

**ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR PRESIDENTE  
AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RECURSO DA EMPRESA INFRAED ENGENHARIA EIRELLI - EPP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2018.

A empresa HABITARK ENGENHARIA LTDA, já HABILITADA no processo de licitação edital de concorrência nº07/2018 - para a contratação de **IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE RESERVATORIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA – ETA I, EM GASPAS/SC.**, em fase de Habilitação, por seu representante legal, ao final subscrito, vem à presença de Vossas Senhorias, na qualidade de Proponente responder ao recurso da empresa INFRAED.

Com relação ao recurso apresentado pela EMPRESA INFRAED ENGENHARIA EIRELLI – EPP:

O objeto da licitação deixa claro:

*“Constitui objeto da presente licitação a impermeabilização interna do reservatório da estação de tratamento de água - ETA I “*

E no item 3.4 do EDITAL, tem-se especificado a capacidade técnica como segue abaixo:

*“Impermeabilização de superfícies com impermeabilizante flexível em reservatório em concreto armado para reservação de água potável.”*

Portanto o atestado técnico deverá ser de impermeabilização de reservatório de concreto armado de água potável .

A EMPRESA INFRAED ENGENHARIA EIRELLI –EPP alega em seu recurso que a impermeabilização de uma obra arquivancada em concreto armado é obra similar a impermeabilização de uma obra de reservatório de concreto armado. No entanto esta afirmação não é verdadeira por alguns motivos específicos:

- A impermeabilização de reservatório de concreto armado é realizada em espaço confinado, já a de uma arquivancada ou laje, marquise à céu aberto não tem características executivas dos trabalhos técnicos em espaço confinado. Em espaços confinados todos os trabalhadores devem ter treinamento e cursos específicos, os equipamentos utilizados para espaço confinado também são específicos para a atividade;
- Um reservatório de concreto armado recebe esforços relativos a pressão d'água negativos e positivos , ou seja as pressões de colunas d'água do reservatório e pressões externas advindas do lençol freático e portanto é diferente dos esforços de outro tipo de estrutura;
- Os produtos para a impermeabilização podem até ser os mesmos, mas a forma de aplicação é muito diferenciada.

Outro fato estranho no recurso da empresa INFRAED é que em nenhum momento ela expõe qual é a obra que a empresa apresentou para o atestado de impermeabilização, ou seja, argumenta com os recursos disponíveis mas não fala de como o seu atestado se assemelha a obra

de reservatório de concreto armado. Sendo que na página 3 do recurso salienta que o atestado técnico apresentado comprova a execução de 1.162,21 m<sup>2</sup> de impermeabilização flexível de estrutura de concreto armado, deixando de fora a característica da obra impermeabilizada.

Vale ainda lembrar que praticamente todas as licitações que envolvem reservação de líquidos especificam no item capacidade técnica impermeabilização de reservatório. Portanto quando a empresa INFRAED cita na página 7 a necessidade de não ser obra idêntica ela está tentando demonstrar erroneamente que todas as obras em concreto armado tem as mesmas características técnicas estruturais e até para impermeabilização o que qualquer leigo entende que a estrutura de um edifício difere da estrutura de uma barragem, e difere da estrutura de um reservatório.

Ainda com relação ao recurso da empresa INFRAED os argumentos utilizados com relação a obras similares deveria ter sido realizados através da contestação do edital. Pois se o edital preescreve impermeabilização de **reservatório de água**, não tem cabimento apresentar um atestado que não se refere ao objeto do edital.

Acreditamos que os membros da Comissão Permanente de Licitações manterão o espírito público que demonstraram até o momento mantendo a inabilitação da empresa INFRAED.

Termos em que espera deferimento.  
De Blumenau, 30 de julho de 2018.



HABITARK ENGENHARIA LTDA.

Adriana Kuehn  
Sócia Administradora



Fernando Ricardo dos Reis  
Sócio Administrador  
RG n.º3/R 2.178.709-SSP/SC  
CPF Nº420.688.789-68